

EMENTA: Designam Psicólogos (as) para a composição da Comissão Regional Eleitoral do CRP16/ES.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o artigo 12 da Resolução do CFP Nº 004/2015, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros (as) Federais e Regionais dos Conselhos de Psicologia;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 27 de Fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Regional Eleitoral para a consulta entre os (as) psicólogos (as) de todo o estado do Espírito Santo para a indicação dos membros do Conselho Federal de Psicologia e seus respectivos suplentes e dos membros do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região-ES e seus respectivos suplentes.

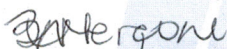
Art. 2º. Nomear os (as) seguintes Psicólogos (as) membros para compor a referida comissão:

Membro Efetivo – Lucas Có Barros Duarte
Membro Efetivo – André dos Santos Pimentel
Membro Efetivo – Joana Paula Pereira Alves
Membro Suplente – Willian Fontes
Membro Suplente – Camila Nogueira Bonfim Duarte
Membro Suplente – Catarina Zambon da Silva

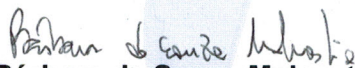
Art. 3º - A Comissão Eleitoral se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 01 de março de 2016.



Bárbara Lara de Araújo Merçoni
Conselheira – Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região



Bárbara de Souza Malvestio
Conselheira – Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região